



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

## **EXERCÍCIO DE 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## 1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, é regulamentada pela Lei Municipal nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007 e alterações, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

O órgão de Controle Interno realiza o controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão, com objetivo de auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender às normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR e, ainda, tem por objetivos principais:

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Auditoria Interna, como instrumento essencial para o desempenho das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, tem por objetivo avaliar e monitorar as operações administrativas, identificando possíveis falhas, riscos e oportunidades de melhoria nos processos. Por meio das auditorias, é possível assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, prevenir irregularidades e contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Para o exercício de 2025 foi formalizado o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, com a identificação de atividades de auditoria, acompanhamento e monitoramento, a serem realizadas no decorrer do ano de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025 é proveniente do planejamento das atividades, baseado em situações problemas identificados por essa Coordenadoria de Controle Interno.

## 2. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

O planejamento das atividades de auditoria interna que compõe o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2025 foi pautado considerando as seguintes situações problemas:

### a) Demandas com base em indicadores não financeiros.

- Prestação de contas de adiantamentos: Auditoria para verificar se os documentos apresentados nas prestações de contas são suficientes para a comprovação da correta aplicação dos adiantamentos concedidos.
- Prestação de contas de diárias: Auditoria para verificar se os documentos apresentados nas prestações de contas das diárias concedidas, são suficientes para a comprovação do cumprimento do objetivo da viagem, do deslocamento e da estadia no local de destino.
- Índice de Transparência Pública (ITP) – Programa Nacional de Transparência Pública desenvolvido pela Atricon em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Auditoria para verificar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados, bem como, para promover a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal.

### b) Demandas com base nos Roteiros de Análise de Consistência dos Dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- Administração Financeira – Elaboração do Planejamento Orçamentário.
- Administração Financeira – Execução da Despesa Orçamentária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

A área de Administração Financeira foi selecionada para realização de auditoria pelo fato de ter apresentado a menor nota na avaliação da atuação governamental nos exercícios de 2022 e 2023.

## c) Determinações emanadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Transparência dos atos praticados pela Gestão Pública: Auditoria para verificar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados, bem como, para promover a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal. A respectiva auditoria será realizada juntamente com as exigências previstas na avaliação do Índice de Transparência Pública já indicada no item 1, por também se tratar da transparência pública dos atos praticados pela Administração Municipal.

As auditorias internas previstas para o exercício de 2025, estão descritas na tabela abaixo:

| ATIVIDADES DE AUDITORIA                  | PERÍODO                         |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| Elaboração do Planejamento Orçamentário. | fevereiro, março, abril e maio  |
| Portal da Transparência.                 | abril e maio                    |
| Execução da Despesa Orçamentária.        | junho, julho, agosto e setembro |
| Prestação de Contas de Diárias.          | setembro e outubro              |
| Prestação de Contas de Adiantamentos.    | novembro e dezembro             |

Informa-se ainda, que durante o exercício de 2025 poderão ser inseridas novas atividades de auditoria, conforme a necessidade extraordinária da inclusão de novos objetos a serem auditados.

## 3. RESULTADO DA AUDITORIA INTERNA

### Auditoria Interna – Elaboração do Planejamento Orçamentário.

**Fase:** em andamento.

**Homologação de Recomendação** com prazo para cumprimento em 31/10/2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## Auditoria Interna – Portal da Transparência.

**Fase:** em andamento.

**Homologação de Recomendação** com prazo para cumprimento em 02/03/2026.

## Auditoria Interna – Execução da Despesa Orçamentária.

**Fase:** em andamento.

**Relatório de Auditoria Interna** com a identificação dos achados, encaminhado no dia 20/08/2025 à Secretária Municipal de Fazenda para a devida manifestação, com prazo de resposta em 15/09/2025.

## Auditoria Interna – Diárias Concedidas.

**Fase:** não iniciada.

**Auditoria Interna** está prevista para os meses de setembro e outubro de 2025.

## Auditoria Interna - Adiantamentos.

**Fase:** não iniciada.

**Auditoria Interna** está prevista para os meses de novembro e dezembro de 2025.

Diante do exposto, informa-se que o presente relatório de auditoria interna – exercício de 2025, será devidamente atualizado no exercício 2026, quando da conclusão dos processos de auditoria interna realizados por essa Coordenadoria de Controle Interno.

Goioerê-Pr, 22 de agosto de 2025.

PATRÍCIA ZAMPRONE  
Controladora Interna